



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000270 - COORD DO GRADUACAO ODONTOLOGIA
000271 - SECR DA COORD DO GRAD ODONTOLOGIA
000280 - COORD DO CURSO POS-GRAD EM ODONTOLOGIA
000281 - SECR COORD DO POS-GRAD ODONTOLOGIA
000320 - COLEGIADO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA
000360 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
000361 - SECR ADM FACULDADE ODONTOLOGIA
000362 - DEPARTAMENTO DE ODONTOCLINICA
000363 - SECR ADM DO DEP ODONTOLOGIA
000364 - DEPARTAMENTO DE ODONTOTECNICA
000365 - SECR ADM DO DEP ODONTOTECNICA
000366 - AREA PESQUISA - CMO
002129 - COORD CPG DE RESIDENCIA EM ODONTOLOGIA
002182 - COORD CESP EM DENTISTICA
002191 - COORD CURSO ESPECIALIZACAO EM ENDODONTIA
002229 - COORD CESP EM ODONTOGERIATRIA
002230 - COORD CESP EM ODONTOPEDIATRIA
002233 - COORD CESP EM ORTODONTIA
002240 - COORD CESP EM PROTESE DENTARIA

Responsáveis Técnicos	
Nome	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

Responsáveis pelo cadastro do Laudo	
Nome	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
Responsável pelo local avaliado	
Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Avaliação					
Número	26236-000.087/2019	Data da Avaliação	02/12/2019	Situação	Ativo

Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA
Motivo	PEDIDO JUDICIAL

Endereço dos Locais Avaliado			
(INCLUSÃO DE AMBIENTE) LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA ORAL			
Logradouro	Rua São João		
Número	s/n	Complemento	
CEP	24020-005	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	Laboratório localizado no térreo da edificação da Rua São João, s/n, pertencente à Faculdade de Odontologia. Tipo de atividade: orientação de alunos de graduação e pós graduação em odontologia; trabalhos in silico (simulações em computador para estudos de antimicrobianos); demonstração da utilização de materiais de laboratório; demonstração do preparo de meios de cultura bacterianos.		

Laudo	
Número do Laudo	
Base Legal	02 - DECRETO-LEI nº 877 de 20/07/1993
	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	03 - DECRETO nº 81384 de 22/02/1978
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978	
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	Não houve enquadramento de insalubridade. Dentre as atividades descritas, não ficou caracterizada a manipulação de substâncias químicas, nem o contato com material biológico em caráter permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.
Quais Atividades	Trabalhos e operações em contato eventual com material infecto-contagante. Atividades / Cargos avaliados: Técnico em Laboratório, Professor. PORTARIA nº 3214 DE 08 DE JUNHO 1978 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 14/02/2017.

Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	TECNICO DE LABORATORIO AREA
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA		Qualitativo				Eventual

Observações:	Inciso I do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. ATENÇÃO: O responsável técnico deve observar o que dispõe o Parágrafo Único deste artigo, ou seja ao encontro do que recomenda as NR's/MT.
Outras Informações	

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>Gerais: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA e MINISTÉRIO DO TRABALHO. Específicas: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA ? Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE ? Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem 80 decibéis, em escala de compensação A, e obedeçam à especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência.</p> <p>Nota: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Não

Data da avaliação: 03 de Fevereiro de 2020